



OFÍCIO 05/2023/JUR/PMT

Tapurah, 23 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Elder Gobbi
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta egrégia casa de leis, pedir a substituição do **PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 10/2023: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSIDIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICIPIO DE TAPURAH/MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Ato contínuo, segue o novo PLO 10/2023 com nova redação para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU
Assessor Jurídico

RECEBIDO
EM 23/02/23

Câmara Municipal de Tapurah



PROCOLO GERAL 30/2023
Data: 23/02/2023 - Horário: 15:31
Administrativo